



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 199/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;
2. A Portaria GM/MS Nº. 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de **Emenda Parlamentar** apresentada pelo município de **Salitre/CE**, referente à execução da obra de reforma do Hospital de Pequeno Porte, no valor total de R\$ 799.986,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 381/2017, conforme detalhamento abaixo:

| Município | Objeto da Proposta | Nº. da Proposta | Valor da Emenda (R\$) |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Salitre | Reforma do Hospital de Pequeno Porte São Francisco | 911423/17-002 | 799.986,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR | | | 799.986,00 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS